



Matrícula n.º 44.496

Matinhos, 03 de Julho de 2015

**IMÓVEL:** Lote de terreno rural, com área de 151.8578 ha, situado no lugar denominado **CURRAES**, neste Município e Comarca de Matinhos-PR; com as seguintes características e confrontações: Inicia-se a descrição da parcela 01/02, deste perímetro, com 113.2615 ha., assim descrita: Vértice Código AYC-M-1790 Longitude -48°32'19,572" Latitude -25°42'27,750" Altitude (m) 1,079 Segmento vante Código AYC-M-1755 Azimute 119°04' Dist. (m) 3665,5 Confrontando com posse Balneário Guacyara; AYC-M-1755 -48°30'24,652" -25°43'25,631" 2,0 AYC-M-1779 191°04' 327,52 confrontando com CNS: 08.423-6 - Mat. 36577 - Parcela n.º 02; AYC-M-1779 -48°30'26,908" -25°43'36,076" 2,0 AYC-M-1791 298°48' 3330,65 confrontando com posse Sociedade Imobiliária Caravelas; AYC-M-1791 -48°32'11,598" -25°42'43,917" 2,138 AYC-P-5536 322°23' 38,1 confrontando com Rio Guaraguaçu; AYC-P-5536 -48°32'12,432" -25°42'42,936" 0,032 AYC-P-5537 327°31' 83,43 confrontando com Rio Guaraguaçu; AYC-P-5537 -48°32'14,039" -25°42'40,649" 0,453 AYC-P-5538 338°51' 73,48 confrontando com Rio Guaraguaçu; AYC-P-5538 -48°32'14,990" -25°42'38,422" 0,236 AYC-P-5539 09°27' 75,65 confrontando com Rio Guaraguaçu; AYC-P-5539 -48°32'14,544" -25°42'35,997" 0,236 AYC-P-5540 353°07' 74,14 confrontando com Rio Guaraguaçu; AYC-P-5540 -48°32'14,862" -25°42'33,605" 2,022 AYC-P-5541 283°06' 22,53 confrontando com Rio Guaraguaçu; AYC-P-5541 -48°32'15,649" -25°42'33,439" 0,118 AYC-P-5542 264°00' 43,31 confrontando com Rio Guaraguaçu; AYC-P-5542 -48°32'17,194" -25°42'33,586" 2,916 AYC-P-5543 227°48' 141,05 confrontando com Rio Guaraguaçu; AYC-P-5543 -48°32'20,943" -25°42'36,664" -0,281 AYC-P-5544 217°35' 26,6 confrontando com Rio Guaraguaçu; AYC-P-5544 -48°32'21,525" -25°42'37,349" 0,023 AYC-P-5545 306°26' 26,79 confrontando com Rio Guaraguaçu; AYC-P-5545 -48°32'22,298 -25°42'36,832" -0,192 AYC-P-5546 24°08' 73,82 confrontando com Rio Guaraguaçu; AYC-P-5546 -48°32'21,215" -25°42'34,643" -0,168 AYC-P-5547 25°50' 107,5 confrontando com Rio Guaraguaçu; AYC-P-5547 -48°32'19,534" -25°42'31,499" -0,197 AYC-P-5548 359°10' 82,17 confrontando com Rio Guaraguaçu; AYC-P-5548 -48°32'19,576" -25°42'28,829" 1,51 AYC-M-1790 00°00' 33,21 confrontando com Rio Guaraguaçu. **Descrição da parcela 02/02:** Vértice Código AYC-M-1755 Longitude -48°30'24,652" Latitude -25°43'25,631" Altitude (m) 2,0 Segmento vante Código AYC-M-1805 Azimute 119°03' Dist. (m) 300,28 Confrontando com posse Balneário Guacyara; AYC-M-1805 -48°30'15,236" -25°43'30,371" 5,287 AYC-M-1782 118°09' 939,52 Confrontando com posse Balneário Guacyara; AYC-M-1782 -48°29'45,521" -25°43'44,781" 3,201 AYC-V-1000388 209°40' 166,79 confrontando com vala sem denominação; AYC-V-1000388 -48°29'48,484" -25°43'49,490" 3,0 AYC-M-1740 211°57' 205,41 confrontando com vala sem denominação; AYC-M-1740 -48°29'52,385" -25°43'55,153" 5,735 AYC-M-1808 304°40' 496,42 confrontando com vala sem denominação; AYC-M-1808 -48°30'07,031" -25°43'45,975" 4,875 AYC-M-1779 298°48' 632,28 confrontando com posse sociedade imobiliária caravelas; AYC-M-1779 -48°30'26,908" -25°43'36,076" 2,0 AYC-M-1755 11°04' 327,52 confrontando com CNS: 08.423-6 - Mat. 36577 - Parcela n.º 01. Cadastro INCRA: 702.048.286.893-9.

**PROPRIETÁRIOS:** **IVAN MARIO KOCH**, CPF 005.998.839-87, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PR sob n.º 5.080, casado pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 21/12/1966, com **EDITE KOCH**, residente e domiciliado na Rua Raposo Tavares n.º 250, Pilarzinho, Curitiba-PR, **JORGE NOBILE**, CPF 360.528.769-72, RG 3.626.536-1/PR, brasileiro, comerciante, divorciado, residente e domiciliado na Rua Raposo Tavares n.º 250, Pilarzinho, Curitiba-PR.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n.º 36.577 desta Serventia Registral Imobiliária.

AV.1-44.496, de 03 de Julho de 2015.

**PROTOCOLO N.º 119.980**, de 05/05/2015. **GEORREFERENCIAMENTO - ABERTURA DE MATRÍCULA:** a requerimento firmado em data de 25/11/2014 e instruído com planta, memorial descritivo, datado de 08/10/2014, elaborado pelo engenheiro agrimensor Geraldo Remor Pikler (Carteira Profissional n.º 11290/D), e demais documentos, especialmente as Certificações da parcela n.º 01: 4ca9072e-e2ff-44fe-8752-b3686d0fa182, datado de 13/10/2014 e parcela n.º 02: cb614e73-3ec3-4e77-b46e-6292201ad34b, expedida em 13/10/2014, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Superintendência Regional do Paraná, e nos termos da Lei 10.267/2001, regulamentada pelos Decretos n.ºs 4.449/2002 e 5.570/2005, e da Lei 10.931/2004, os quais ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para fazer constar a abertura da presente matrícula. Certidão expedida pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) - Instituto de Colonização e Reforma Agrária (Incra) - Superintendência Regional do Paraná - certificações ns. 4ca9072e-e2ff-44fe-8752-b3686d0fa182 e cb14e73-3ec3-4e77-b46e-6292201ad34b, datadas de 13/10/2014, Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - Código do Imóvel n.º 702.048.286.893-9. Certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural. ART/CREA n.º 20144631018. Dispensado do recolhimento do Funrejus conforme artigo 3º, VII, b, item 18, da Lei 12.604, de 02/07/1999. Custas Serventia: R\$ 720,10 (4.312 VRC). SELO DIGITAL N.º EbEfo . D4vRe . 4Qngg, Controle: zYKLI . 8ABn. O referido é verdade e dou fé.  
(a) *Jankauy* Oficial. - RT

R.2-44.496, de 24 de Janeiro de 2019.

**PROTOCOLO N.º 139.329** de 18/01/2019. **PENHORA:** conforme termo de penhora, expedido pela 3ª Vara Cível de Londrina-PR - Projudi, Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Foro Central de Londrina-PR, contida nos autos de cumprimento de sentença sob n.º 0025912-43.2017.8.16.0014, em data de 26/11/2018, em que é exequente Colégio Interativa Educação Infantil Ensino Fundamental



Matrícula n.º 44.496

Matinhos, 03 de Julho de 2015

**IMÓVEL:** Lote de terreno rural, com área de 151.8578 ha, situado no lugar denominado **CURRAES**, neste Município e Comarca de Matinhos-PR; com as seguintes características e confrontações: Inicia-se a descrição da parcela 01/02, deste perímetro, com 113.2615 ha., assim descrita: Vértice Código AYC-M-1790 Longitude -48°32'19,572" Latitude -25°42'27,750" Altitude (m) 1,079 Segmento vante Código AYC-M-1755 Azimute 119°04' Dist. (m) 3665,5 Confrontando com posse Balneário Guacyara; AYC-M-1755 -48°30'24,652" -25°43'25,631" 2,0 AYC-M-1779 191°04' 327,52 confrontando com CNS: 08.423-6 - Mat. 36577 - Parcela n.º 02; AYC-M-1779 -48°30'26,908" -25°43'36,076" 2,0 AYC-M-1791 298°48' 3330,65 confrontando com posse Sociedade Imobiliária Caravelas; AYC-M-1791 -48°32'11,598" -25°42'43,917" 2,138 AYC-P-5536 322°23' 38,1 confrontando com Rio Guaraguaçu; AYC-P-5536 -48°32'12,432" -25°42'42,936" 0,032 AYC-P-5537 327°31' 83,43 confrontando com Rio Guaraguaçu; AYC-P-5537 -48°32'14,039" -25°42'40,649" 0,453 AYC-P-5538 338°51' 73,48 confrontando com Rio Guaraguaçu; AYC-P-5538 -48°32'14,990" -25°42'38,422" 0,236 AYC-P-5539 09°27' 75,65 confrontando com Rio Guaraguaçu; AYC-P-5539 -48°32'14,544" -25°42'35,997" 0,236 AYC-P-5540 353°07' 74,14 confrontando com Rio Guaraguaçu; AYC-P-5540 -48°32'14,862" -25°42'33,605" 2,022 AYC-P-5541 283°06' 22,53 confrontando com Rio Guaraguaçu; AYC-P-5541 -48°32'15,649" -25°42'33,439" 0,118 AYC-P-5542 264°00' 43,31 confrontando com Rio Guaraguaçu; AYC-P-5542 -48°32'17,194" -25°42'33,586" 2,916 AYC-P-5543 227°48' 141,05 confrontando com Rio Guaraguaçu; AYC-P-5543 -48°32'20,943" -25°42'36,664" -0,281 AYC-P-5544 217°35' 26,6 confrontando com Rio Guaraguaçu; AYC-P-5544 -48°32'21,525" -25°42'37,349" 0,023 AYC-P-5545 306°26' 26,79 confrontando com Rio Guaraguaçu; AYC-P-5545 -48°32'22,298 -25°42'36,832" -0,192 AYC-P-5546 24°08' 73,82 confrontando com Rio Guaraguaçu; AYC-P-5546 -48°32'21,215" -25°42'34,643" -0,168 AYC-P-5547 25°50' 107,5 confrontando com Rio Guaraguaçu; AYC-P-5547 -48°32'19,534" -25°42'31,499" -0,197 AYC-P-5548 359°10' 82,17 confrontando com Rio Guaraguaçu; AYC-P-5548 -48°32'19,576" -25°42'28,829" 1,51 AYC-M-1790 00°00' 33,21 confrontando com Rio Guaraguaçu. **Descrição da parcela 02/02:** Vértice Código AYC-M-1755 Longitude -48°30'24,652" Latitude -25°43'25,631" Altitude (m) 2,0 Segmento vante Código AYC-M-1805 Azimute 119°03' Dist. (m) 300,28 Confrontando com posse Balneário Guacyara; AYC-M-1805 -48°30'15,236" -25°43'30,371" 5,287 AYC-M-1782 118°09' 939,52 Confrontando com posse Balneário Guacyara; AYC-M-1782 -48°29'45,521" -25°43'44,781" 3,201 AYC-V-1000388 209°40' 166,79 confrontando com vala sem denominação; AYC-V-1000388 -48°29'48,484" -25°43'49,490" 3,0 AYC-M-1740 211°57' 205,41 confrontando com vala sem denominação; AYC-M-1740 -48°29'52,385" -25°43'55,153" 5,735 AYC-M-1808 304°40' 496,42 confrontando com vala sem denominação; AYC-M-1808 -48°30'07,031" -25°43'45,975" 4,875 AYC-M-1779 298°48' 632,28 confrontando com posse sociedade imobiliária caravelas; AYC-M-1779 -48°30'26,908" -25°43'36,076" 2,0 AYC-M-1755 11°04' 327,52 confrontando com CNS: 08.423-6 - Mat. 36577 - Parcela n.º 01. Cadastro INCRA: 702.048.286.893-9.

**PROPRIETÁRIOS:** **IVAN MARIO KOCH**, CPF 005.998.839-87, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PR sob n.º 5.080, casado pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 21/12/1966, com **EDITE KOCH**, residente e domiciliado na Rua Raposo Tavares n.º 250, Pilarzinho, Curitiba-PR, **JORGE NOBILE**, CPF 360.528.769-72, RG 3.626.536-1/PR, brasileiro, comerciante, divorciado, residente e domiciliado na Rua Raposo Tavares n.º 250, Pilarzinho, Curitiba-PR.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n.º 36.577 desta Serventia Registral Imobiliária.

AV.1-44.496, de 03 de Julho de 2015.


**PROTOCOLO N.º 119.980**, de 05/05/2015. **GEORREFERENCIAMENTO - ABERTURA DE MATRÍCULA:** a requerimento firmado em data de 25/11/2014 e instruído com planta, memorial descritivo, datado de 08/10/2014, elaborado pelo engenheiro agrimensor Geraldo Remor Pikler (Carteira Profissional n.º 11290/D), e demais documentos, especialmente as Certificações da parcela n.º 01: 4ca9072e-e2ff-44fe-8752-b3686d0fa182, datado de 13/10/2014 e parcela n.º 02: cb614e73-3ec3-4e77-b46e-6292201ad34b, expedida em 13/10/2014, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Superintendência Regional do Paraná, e nos termos da Lei 10.267/2001, regulamentada pelos Decretos n.ºs 4.449/2002 e 5.570/2005, e da Lei 10.931/2004, os quais ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para fazer constar a abertura da presente matrícula. Certidão expedida pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) - Instituto de Colonização e Reforma Agrária (Incra) - Superintendência Regional do Paraná - certificações ns. 4ca9072e-e2ff-44fe-8752-b3686d0fa182 e cb14e73-3ec3-4e77-b46e-6292201ad34b, datadas de 13/10/2014, Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - Código do Imóvel n.º 702.048.286.893-9. Certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural. ART/CREA n.º 20144631018. Dispensado do recolhimento do Funrejus conforme artigo 3º, VII, b, item 18, da Lei 12.604, de 02/07/1999. Custas Serventia: R\$ 720,10 (4.312 VRC). SELO DIGITAL N.º EbEfo . D4vRe . 4Qngg, Controle: zYKLI . 8ABn. O referido é verdade e dou fé.  
(a) *Jankauy* Oficial. - RT

R.2-44.496, de 24 de Janeiro de 2019.


**PROTOCOLO N.º 139.329** de 18/01/2019. **PENHORA:** conforme termo de penhora, expedido pela 3ª Vara Cível de Londrina-PR - Projudi, Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Foro Central de Londrina-PR, contida nos autos de cumprimento de sentença sob n.º 0025912-43.2017.8.16.0014, em data de 26/11/2018, em que é exequente Colégio Interativa Educação Infantil Ensino Fundamental

Continuação da Matrícula 44.496.R.2

Ficha 1 - verso

e Médio S/S Ltda-EPP, e executados Jorge Nobile, CPF nº 360.528.769-72 e Leila Marques Dorta de Oliveira, CPF nº 535.633.959-34, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o a fração ideal pertencente ao executado Jorge Nobile, do imóvel objeto da presente matrícula. Valor do débito atualizado até julho/2018: R\$ 33.050,94 (trinta e três mil e cinquenta reais e noventa e quatro centavos). Funrejus: R\$ 66,10. Custas R\$ 224,19 (1.161 VRC). O referido é verdade e dou fe. (a)  Oficial. - RT

AV.3-44.496, de 14 de Setembro de 2021.

PROTOCOLO Nº 153.312 de 01/09/2021. **AÇÃO**: a requerimento datado de 13/09/2021 e consoante certidão positiva de feitos ajuizados, expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Matinhos-PR, datada de 10/09/2021, procede-se a esta averbação para fazer constar a existência da **AÇÃO Declaratória de Ato Jurídico com pedido de nulidade**, autos nº 0002042-51.2017.8.16.0116, a qual grava o imóvel desta objeto. Valor da causa: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Funrejus será pago na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. Fundep: R\$ 14,02. SELO DIGITAL Nº 1379L.BVDfZ.WHiSZ-8ndEo.n9bFW. Custas Serventia: R\$ 280,71 (1293 VRC). O referido é verdade e dou fe. (a)  Oficial. - RT